



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Sandra Marcelo de Souza Paula – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2023, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO - SERVIÇO VIVA JOVEM	
CNPJ:	49.373.699/0001-24 - Matriz 49.373.699/0001-05 - Filial	
Responsável pela Entidade:	Glauco Fabiano Guimarães David	CPF: 281.316.728-24
Tipo de Repasse:	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 002/2018 Nº do Aditivo: 5º, 6º e 7º
Municipal/Federal/Estadual		

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Aristides Waldomiro Nery, nº 576, Centro, CEP: 14.540-000, com o Projeto Viva Jovem e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 3º do Estatuto Social da Entidade, o Instituto Eurípedes Barsanulfo, tem por finalidade:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e/ou profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e técnico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público-alvo indivíduos em situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçãoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;
- Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que atende crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos, e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos de idade, de todas as classes sociais, porém, o público atendido, em sua maioria, são indivíduos em situações de vulnerabilidade social e familiar, decorrente da pobreza, de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras), conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
1166	MUNICIPAL	03/02/2023	1.500,00
1610	MUNICIPAL	14/02/2023	1.500,00
2566	MUNICIPAL	07/03/2023	1.500,00
4125	MUNICIPAL	11/04/2023	1.500,00
6031	MUNICIPAL	17/05/2023	1.500,00
7557	MUNICIPAL	15/06/2023	1.500,00
8886	MUNICIPAL	17/07/2023	1.500,00
10441	MUNICIPAL	10/08/2023	1.500,00
12423	MUNICIPAL	13/09/2023	1.500,00
13956	MUNICIPAL	17/10/2023	1.500,00
15500	MUNICIPAL	14/11/2023	1.500,00
16478	MUNICIPAL	08/12/2023	1.500,00
Saldo do exercício anterior			663,11
Total Repassado no Exercício			18.000,00
Receita com aplicações financeiras			5,39
Recursos próprios aplicados pela entidade			1.793,69
Total disponível no exercício			20.462,19

D. Gely
Sandra Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
1167 / 1168	FEDERAL	03/02/2023	375,00 / 375,00
1604 / 1606	FEDERAL	14/02/2023	375,00 / 375,00
2561 / 2562	FEDERAL	07/03/2023	375,00 / 375,00
4116 / 4117	FEDERAL	19/04/2023	375,00 / 375,00
6024 / 6025	FEDERAL	17/05/2023	375,00 / 375,00
7549 / 7550	FEDERAL	15/06/2023	375,00 / 375,00
8883 / 8884	FEDERAL	17/07/2023	375,00 / 375,00
10443 / 10444	FEDERAL	10/08/2023	375,00 / 375,00
12425 / 12426	FEDERAL	13/09/2023	375,00 / 375,00
13942 / 13943	FEDERAL	18/10/2023	375,00 / 375,00
15479 / 15481	FEDERAL	14/11/2023	375,00 / 375,00
16472 / 16484	FEDERAL	08/12/2023	375,00 / 375,00
Total Repassado no Exercício			9.000,00
Receita com aplicações financeiras			6,28
Recursos próprios aplicados pela entidade			1.807,88
Total disponível no exercício			10.814,16

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
253	ESTADUAL	31/03/2023	5.514,00
4121	ESTADUAL	19/04/2023	1.838,00
6028	ESTADUAL	17/05/2023	1.838,00
7554	ESTADUAL	15/06/2023	1.838,00
8885	ESTADUAL	17/07/2023	1.838,00
10442	ESTADUAL	10/08/2023	1.838,00
12424	ESTADUAL	18/09/2023	1.838,00
13946	ESTADUAL	18/10/2023	1.838,00
15488	ESTADUAL	14/11/2023	1.838,00
16483	ESTADUAL	11/12/2023	1.838,00
Total Repassado no Exercício			22.056,00
Receita com aplicações financeiras			28,00
Recursos próprios aplicados pela entidade			0,00
Total disponível no exercício			22.084,00

IV- **Datas das respectivas prestações de contas**

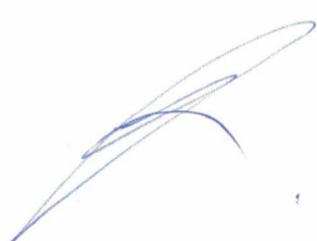
A Prestação de Contas foi entregue em 25 de janeiro de 2024. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

RECURSO MUNICIPAL	
Recursos Humanos (PJ)	20.460,00
TOTAL	20.460,00

RECURSO FEDERAL	
Recursos Humanos (PJ)	10.410,00
TOTAL	10.410,00

RECURSO ESTADUAL	
Recursos Humanos (6)	20.100,00
Gêneros alimentícios	1.317,26
Outros materiais de consumo	548,05
TOTAL	21.965,31


scby




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

- VI- **Da devolução de eventuais glosas/restituições:**
Não houve valores glosados para devolução em 2023, mas foi apurado saldo nos Recursos Municipal de R\$2,19 e Federal de R\$404,16 autorizado para uso no próximo exercício pela gestora do termo de colaboração e prefeito. O saldo do Recurso Estadual no valor R\$118,69 foi devolvido ao Órgão Público.
- VII- **Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**
Os resultados alcançados em 2023 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- VIII- **Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:**
A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.
- IX- **Não se aplica.**
- X- **Quanto aos documentos de despesa:**
Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.
- XI- **Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas**
Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.
- XII- **Quanto aos princípios:**
A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- XIII- **Quanto ao Controle Interno:**
O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY , CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.
- XIV- **Quanto ao acompanhamento e fiscalização:**
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas e as prestações de contas enviadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração,

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2023, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 18 de março de 2024.


SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL